



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 173, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º, inciso VI, da Portaria CNMP-PRESI n° 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2017/2018, constante do Anexo.

Art. 2º A execução do Plano Diretor de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2017/2018 está sujeita a existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO